



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 309/88

SÚMULA: EXONERA a pedido, o Senhor **HÉLIO GREMES PEREIRA** de Cargo de Secretário Municipal, na forma que especifica:

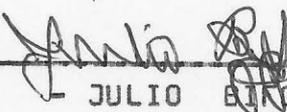
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o Senhor **HÉLIO GREMES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.094.731-SSP/PR, de Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 218/87, de 06/04/87, este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 1988.



JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

Publicado no O DIÁRIO do
Norte do Paraná.
N.º 4567 em 14/08/88

FUNÇÃOÁRIO

